



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 101/2021, DE 04.02.2021.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO ORDENADOR DE DESPESAS DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, o(a) Sr(a). **ALUÍZIO DE SÁ CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) da CI/RG n.º 1.128.943 SSP-PI, CPF n.º 396.672.193-72, PIS/PASEP/NIT n.º 12465722982 do exercício das funções de **ORDENADOR DE DESPESAS DOS RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Esperantina-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 04 de Fevereiro de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL